



PREFEITURA DE

CAMARAGIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

MEMORANDO Nº 200/2025

(Coordenação de Contratos - SESAU)

Camaragibe, 30 de Junho de 2025

A Secretaria de Licitações e Contratos.
Ao Ilustríssimo Senhor
Alexsandro de Souza Ferreira

- **Assunto:** Encaminhamento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2023 – SESAU

Prezados(as),

Encaminhamos, para ciência e providências cabíveis, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2023, celebrado entre o Município de **Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde**, e a empresa **IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.147.622/0001-06.

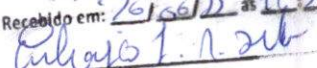
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme disposto no Processo Administrativo nº 144/2022, Pregão Eletrônico nº 32/2022 e Ata de Registro de Preços nº 15/2023.

Informamos que o aditivo já se encontra devidamente assinado e, junto a este, também estamos encaminhando:

- **Extrato de publicação do Segundo Termo Aditivo;**
➤ **Portaria de designação do gestor e fiscal do referido aditivo contratual.**

Atenciosamente,


FABIO SANTANA
Coordenação de Contratos - SesaU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 26/06/25 às 14:33

Assinatura

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023 - SESAU

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 88/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 04.147.622/0001-06, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2023.

Segundo Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Corrêa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr(a) Secretário(a) **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, brasileira, casada, RG nº 7.198.539 -SDS/PE, CPF/MF nº 922.975.104-97, residente e domiciliada à Estrada de Aldeia, 12619, casa 225 – Aldeia dos Camarás – Camaragibe-PE, CEP 54.783-010, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 04.147.622/0001-06, com endereço RUA FIAÇÃO DA SAÚDE, 145, CEP 04144020, representada por **MARCELO GERMANO DE OLIVEIRA**, Carteira de identidade nº 143807663, inscrito no CPF nº 046.065.208-76, doravante designada **CONTRATADA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas aplicáveis.

Tem entre si justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, que ampara a autorização de prorrogação contratual;

CONSIDERANDO, o entendimento do TCU, por meio do Acórdão 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do Julgamento: 12/02/2008, que permite a renovação dos contratos de serviços de natureza continuada, uma vez que os referidos serviços representam a “essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”

MARCELO GERMANO DE OLIVEIRA:04606520876
Assinado de forma digital por MARCELO GERMANO DE OLIVEIRA:04606520876
Data: 2023.06.06 10:58:58 -03'00'

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA:92297510497
Assinado digitalmente por ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA:92297510497
NO: C=BR,O=CP-Brazil,OU=AC SOLUTI
Municipal,OU=23860267000178,OU=Perseus,OU=Certificado PF A3, CN=ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA:92297510497
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.10 18:00:54 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 082.60.663.0001-57
Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permite a prorrogação, conforme Processo Licitatório nº 086/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, de empresa especializada no fornecimento de Software de Controle de Ponto mobile para prestação de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, de **26 de Junho de 2025 à 25 de Junho de 2026**, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO DIREITO AO REAJUSTE

A CONTRATADA apresentou tempestivamente, através da **carta de anuência para renovação de contrato**, pleito de reajuste relativo ao valor contratual, que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual, observadas as disposições constantes da Cláusula Décima Sétima do Contrato mater e a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE.
3000 - FUNDOS MUNICIPAIS
3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - Atenção Básica
1117 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária
2.475 - Apoiar a manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico do Município, conforme determina a Lei Federal nº Lei 8.666/93, posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Camaragibe – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Camaragibe, em 02 de Junho de 2025.

**ANA PEREZ
PIMENTA DE
MENEZES**
LYRA:92297510497

Assinado digitalmente por ANA PEREZ PIMENTA
DE MENEZES LYRA:92297510497
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
vs: OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=ANA PEREZ PIMENTA DE
MENEZES LYRA:92297510497
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.10 18:04:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA PEREZ PIMENTA MENEZES DE LYRA
CONTRATANTE

**MARCELO
GERMANO
DE
OLIVEIRA:046
06520876**

Assinado de forma
digital por MARCELO
GERMANO DE
OLIVEIRA:046065208
Dados: 2025.06.06
10:10:32 -03'00'

IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023-SESAU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023-SESAU

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: IFRAC TAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 04.147.622/0001-06

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, de empresa especializada no fornecimento de Software de Controle de Ponto mobile para prestação de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 26/06/2025 a 25/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE.

3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

3014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

1117 - APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.475 - APOIAR A MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Camaragibe, 26 de Junho de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira

Código Identificador: 270625013929

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 27/06/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 0126 de 26 de JUNHO de 2025

PORTARIA Nº 0126 de 26 de JUNHO de 2025

**- DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO -
O(A) Secretária(a)**

de Saúde Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no rt. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **JOSENITA ALUIZIA DE OLIVEIRA DE MELO**, matrícula nº 8.0000610.3, inscrita no CPF: Nº 439.008.284-15, como **GESTOR(a)** do Segundo Termo aditivo ao contrato nº 88/2023, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 144/2022, Pregão Eletrônico nº 32/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 04.147.622/0001-06.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr. **CAMILO DE LELIS ROCHA CARNEIRO**, Matrícula nº 80103286.3, inscrito no CPF: Nº 130.496.554.61, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e **BRUNA OLIVEIRA NUNES DA CUNHA**, matrícula nº 8.0102775.2, inscrita no CPF: Nº 094.342.034-22, como **FISCAL SUPLENTE** do Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 88/2023, sendo este oriundo do Processo Administrativo nº 144/2022, Pregão Eletrônico nº 32/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **IFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 04.147.622/0001-06.

Parágrafo único, O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, de empresa especializada no fornecimento de Software de Controle de Ponto mobile para prestação de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando Instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspensão delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do aditivo e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 26 de Junho de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 260625123704

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 26/06/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>